



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 29/2025/ARN/REI/IFTO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

SELEÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria ARN/REI/IFTO nº 88/2022, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da art. 70 do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO e suas alterações (ODP), aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016, torna pública a homologação preliminar das inscrições com vistas ao Processo de Seleção para preenchimento de vagas disponíveis em Disciplinas Isoladas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do *Campus Araguaína* do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1. Disciplina: Estatística Aplicada:

Nome	Matrícula	Situação	Justificativa
Victor Gabriel Aires da Silva	202310970018	Indeferida	Disciplina não será ofertada
Rikaely dos Santos pereira	20237001936	Indeferida	Disciplina não será ofertada
Gúbio Luz Bonifácio	202210080970308	Indeferida	Disciplina não será ofertada

1.2. Disciplina: Gestão da Qualidade:

Nome	Matrícula	Situação	Justificativa
Lucas Melo da Silva	202410970014	Indeferida	Disciplina não será ofertada
Letícia Nunes Ribeiro	202410970007	Indeferida	Disciplina não será ofertada

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disciplinas não serão ofertadas por não atingirem o quantitativo mínimo de inscritos, conforme dispõe o item 11.2 do edital.

Araguaína, 2 de janeiro de 2026.

LEIDIANE ALVES CARVALHO SILVA

LEIDIMAR ALVES SARAIVA SILVA
Diretora-geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Leidimar Alves Saraiva Silva, Diretora-Geral Substituta**, em 02/01/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028529** e o código CRC **415E124A**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.024405/2025-21

SEI nº 3028529